

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL

OUTROS

AUDIÊNCIA PÚBLICA,

TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA



EDITAL

EDITAL



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 – PMMC

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO EFETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 16.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-06

- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- o) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- p) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon-BA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – PSF BOM
JARDIM/POPULARES – SEDE**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0018320	NAIANE FRANCISCA SANTANA	1º

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 07 – PSF CENTRO –
SEDE**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0002340	EDUARDO TELES SOARES	3º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – PSF TAPIRANGA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000960	MAYSA GOMES DOS SANTOS	2º

Miguel Calmon-Bahia, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



OUTROS

AUDIÊNCIA PÚBLICA,



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-60

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informa a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde serão apresentados os Relatórios das Metas Fiscais e o Relatório Detalhado dos Recursos da Saúde, referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 29 de setembro de 2020

Horário: 10 h



TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
13.913.363/0001-60
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇO 005/2020

A Empresa **MBU CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs Recurso Administrativo, consignando o seu inconformismo em relação à **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da Empresa **DANILO MACHADO DE OLIVEIRA – ME**.

O Processo licitatório tem por objeto a “**contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Miguel Calmon-BA**”.

O recurso administrativo ataca a decisão do Presidente da Comissão de Licitação que **NÃO DESCLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA** Recorrida, em virtude de inconsistência apontadas em suas razões recursais.

A empresa recorrida foi notificada do recurso e ofereceu contrarrazões.

A licitação data de 10 de setembro de 2020 e, assim, o prazo de interposição seria até o dia 17 do mesmo mês e ano, às 18:00 horas, já que os serviços administrativos da Prefeitura Municipal funcionam até às 18 horas de cada dia, e, como se sabe, o prazo para interposição do recurso, na espécie, é de 5 dias úteis. Entretanto, embora o recurso tenha sido interposto no dia 17, mas apenas o foi às 21.56 horas, por e-mail, e, assim, a Administração Pública o tem como intempestivo, o que, além do horário que ingressou na sede da Prefeitura - - às 21 horas e 56 minutos do dia 17.09.2020, somente em data do dia 18.09 é que o Município tomou conhecimento do referido inconformismo.

A Administração Pública Municipal de Miguel Calmon tem o recurso como intempestivo e, assim, deixa de conhecê-lo, mantendo classificada a proposta da empresa recorrida.

Publique-se.

Miguel Calmon-BA, 28.09.2020

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal